

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quinta-feira, 14 de novembro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 886

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Gratificação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Aviso de Licitação .....	3

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4183 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1267/2024;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.800,00
01.	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	10.000,00
800/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	30.000,00
10.301.1001.2006	Jurídica	7.200,00
819/3.3.90.46.00	Visitação Domiciliar dos Agentes	
10.303.1001.2028	Comunitários	
1596/3.3.90.30.00	Auxílio Alimentação	
17.	Assistência Farmacêutica	
03.	Material de Consumo	
12.361.2007.2077	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,	
983/3.3.90.30.00	TURISMO E LAZER	
19.	Coordenação de Educação	
02.	Manutenção dos Serviços Administrativos	
08.241.4010.2151	Material de Consumo	
1498/3.3.50.39.00	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Proteção Social Especial ao Idoso	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
	Jurídica	

**Artigo 2º** - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
01.	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
10.301.1001.2002	Atendimento Odontológico	14.000,00
1393/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
10.301.1001.2008	Transporte de Pacientes	30.000,00
1578/3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
10.302.1008.2018	Apoio a Entidades Privadas/Filantrópicas de	18.000,00
1372/3.3.50.39.00	Assistência à Saúde	
10.305.1012.2027	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
798/3.3.90.36.00	Prevenção/Controle de Doenças Transmissíveis	
17.	por Vetores e Zoonoses	
03.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
12.361.2001.1005	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,	
1185/4.4.90.39.00	TURISMO E LAZER	
19.	Coordenação de Educação	
02.	Ampliação/Reforma de Unidades Ensino	
08.241.4009.2154	Fundamental	
1645/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
08.244.4010.2150	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	
875/3.3.90.30.00	CIDADANIA	
	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Manutenção do CCI	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Proteção Social Especial a Família	
	Material de Consumo	

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de novembro de 2024.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

**Atos de Pessoal****Gratificação****DECRETO Nº 4184, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE** sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE a servidora que atua na Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

**Jucemara Fortes do Nascimento**, Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais a servidora que atuam na Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MICHELE ADRIANA RODRIGUES DE LIMA GONCALVES portadora do RG nº. 43.003.890-2 e do CPF nº. 217.251.808-55, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM TEMPORARIO, contratada através de Processo Seletivo Público Simplificado de Análise de Títulos



e Curricular Nº. 001/2024.

I - Os encargos especiais que justificam a concessão são: atuação das atribuições da função na Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, dentre outras atividades rotineiras administrativas;

II - O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

**ARTIGO 2º** - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

**ARTIGO 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Novembro de 2024.

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
**Prefeita Municipal**

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019, e Processo Administrativo (apenso) nº 352/2023; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Clínico Geral PA; informa que firmou o Aditivo V com a contratada: MARIA CAROLINI PEREIRA DIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.407.556/0001-96, com vigência contratual até 16 de fevereiro de 2024. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação - Retomada Sessão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a retomada da sessão pública da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 065/2024 - Proc. Adm. Nº. 4441/2024. A sessão pública terá início as 09h00 do dia 21/11/2024 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Camila Praxedes (Pregoeira) - Seção de Compras e Licitações.



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Aparecido José de Almeida**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Célio Santos Andrade**

Vice – Presidente

### **Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretário de Saúde

### **Wagner Camargo dos Santos**

Primeiro Secretário

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretária de Obras e Infraestrutura

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Segunda Secretária

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

### **Calir Lopes de Araujo**

### **Marcos Nicollau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### **Rosângela Aparecida de Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)